

EMENDA Nº 01

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Altera a redação do artigo 3.º do PL n.º 5532/2019.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º O artigo 3.º do Projeto de Lei Complementar n.º 5532/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi....

Comissão de Constituição e Justiça:

Tenente Lourençano

Presidente

Marcos Bonilla

Vice-Presidente

Genésio Valencio

Relator